



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO 24/48

Considerando que os fiscais da Divisão de Caça e Pesca do Departamento da Produção Animal da Secretaria da Agricultura, Senhores Amadeu de Paula Brandão e José Benedito de Andrade, estão no exercicio de suas funções, abusando de seus poderes a pretexto de proteção à fauna do Rio Mogi-Guassú;

Considerando que, essa exorbitancia de funções consiste em violação de domicilio de pescadores profissionais e de amadores;

Considerando mais que tal procedimento delituoso póde acarretar consequencias desagradaveis em prejuizo da boa fiscalização a cargo da Divisão de Caça e Pesca,

INDICO a V. Excia., a conveniencia de se official ao Diretor do Departamento de Produção Animal da Secretaria da Agricultura, solicitando a retirada, "in continenti" da Cachoeira de Emmas, dos fiscais Amadeu de Paula Brandão e José Benedito de Andrade.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 1948

*Arthur Vieira de Moraes*  
Arthur Vieira de Moraes.

*Servic. no 4.º mo. S.  
Dir. do Depto. de Produção Animal;  
Sala do Conselho Municipal;  
Pirassununga, 3-11-1948.*